



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Portaria nº 07, de 22 de julho de 2025

Dispõe sobre o reajuste do valor da bolsa estágio dos estagiários do Conselho Regional do Conselho Regional de Farmácia – CRF/SE.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legal e regimental,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe – CRF/SE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião de Diretoria do CRF/SE, ocorrida em 14 de julho de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º - Reajustar o valor da bolsa-estágio dos(as) estagiários(as) do CRF/SE, que passa a ser de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Art. 2º - A jornada de estágio é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju, (SE), 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE